

1. Nabuco, Joaquim. *Minha formação*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 173.
2. Vianna Filho, Luís. *A vida de Joaquim Nabuco*. Porto: Lello & Irmão, 1985, p. 98.
3. *O Abolicionista*. Organização e apresentação de Leonardo Dantas Silva. Recife: FUNDAJ-Ed. Massangana, 1988. 158 p. Fac-símile do jornal editado no Rio de Janeiro: Typ. da *Gazeta de Notícias*, entre 1º de novembro de 1880 e 1º de dezembro de 1881. (Abolição, v. 13)
4. Filho de escravo nascido após a promulgação da lei do Ventre Livre. Lei n.º 2040, de 28 de setembro de 1871, que preceitua no seu art. 1.º "Os filhos da mulher escrava, que nascerem no Império desde a data desta Lei, serão considerados de condição livre."
5. Nabuco, Joaquim. *O abolicionismo*. Edição comemorativa do Centenário da Abolição da Escravatura. Fac-símile da primeira, Londres 1883. Recife: FUNDAJ - Ed. Massangana, 1988, p. VIII.
6. Vianna Filho, Luís. *A vida de Joaquim Nabuco*, op. cit., p. 104.
7. Mello, Evaldo Cabral de. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1975.
8. Ver p. 99.
9. Ver p. 15-16.
10. Ver p. 14.
11. Ver p. 123.
12. Ver p. 15.
13. Ver p. 123.
14. Nabuco, Joaquim. *Campanha abolicionista no Recife: eleições de 1884*. Prefácio de Amíbal Fação. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1885. Ed. fac-símile: Recife: FUNDAJ-Ed. Massangana, 1988. 205 p. Estudo introdutório de Fernando da Cruz Gouvêa.

JÁ EXISTE, FELIZMENTE, em nosso país, uma consciência nacional — em formação, é certo — que vai introduzindo o elemento da dignidade humana em nossa legislação, e para a qual a escravidão, apesar de hereditária, é uma verdadeira mancha de Caim que o Brasil traz na frente. Essa consciência, que está temperando a nossa alma, e há de por fim humanizá-la, resulta da mistura de duas correntes diversas: o arrendimento dos descendentes de senhores, e a afinidade de sofrimento dos herdeiros de escravos.

Não tenho, portanto, medo de que o presente volume não encontre o acolhimento que eu espero por parte de um número bastante considerável de compatriotas meus, a saber: os que sentem a dor do escravo como se fora própria e, ainda mais, como parte de uma dor maior — a do Brasil, ultrajado e humilhado; os que têm a altivez de pensar — e a coragem de aceitar as consequências desse pensamento — que a pátria, como a mãe, quando não existe para os filhos mais infelizes, não existe para os mais dignos; aqueles para quem a escravidão, degradação sistemática da natureza humana por interesses mercenários e egoístas, se não é infamante para o homem educado e feliz que a inflige, não pode sê-lo para o ente desfigurado e oprimido que a sofre; por fim, os que conhecem as influências sobre o nosso país daquela instituição no passado, e, no presente, o seu custo ruinoso, e prevêem os efeitos da sua continuação indefinida.

Possa ser bem aceita por eles esta lembrança de um correligionário ausente, mandada do exterior, donde se ama ainda mais a pátria do que no próprio país — pela contingência de não tornar a vê-la, pelo trabalho constante da imaginação, e pela sau-

dade que Garrett nunca teria pintado ao vivo se não tivesse sentido a nostalgia — e onde o patriotismo, por isso mesmo que o Brasil é visto como um todo no qual homens e partidos, amigos e adversários se confundem na superfície alumada pelo sol dos trópicos, parece mais largo, generoso e tolerante.

Quanto a mim, julgar-me-ei mais do que recompensado, se as sementes de liberdade, direito e justiça, que estas páginas contêm, derem uma boa colheita no solo ainda virgem da nova geração; e se este livro concorrer, unido em uma só legião os abolicionistas brasileiros, para apressar, ainda que seja de uma hora, o dia em que vejamos a Independência completada pela abolição, e o Brasil elevado à dignidade de país livre, como o foi em 1822 à de nação soberana, perante a América e o mundo.

Joaquim Nabuco
Londres, 8 de abril de 1883.